



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 com vistas à contratação direta, por Dispensa de Licitação, para aquisição de colchões de espuma solteiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Contratação Direta N° 90021/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 57/74), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 122), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/158296 (fls. 136), informou, com base em pesquisa no sistema GRP/THEMA, realizada em 18/07/2024, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante PARECER JURÍDICO N° 350/2024-AJSEADM (fls.123/131) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90021/2024/TJPA, para a contratação da empresa **PEDRO PAULO PEREIRA GONCALVES** (CNPJ n. 52.927.524/0001-26), a qual sagrou-se vencedora do certame ao apresentar a proposta mais vantajosa para aquisição do objeto pretendido, correspondente ao valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Divisão de Suprimentos, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 12 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4155206-9807 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4155206-9807>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 29/03/2025 15:02



TJPADES2024176211A

